



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

INDICAÇÃO Nº 002/2016

Sra. Presidente,

MARIA BETÂNIA FREIRE FONTENELE, vereadora dessa Egrégia Casa de Leis, subscreve este expediente, INDICANDO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **José de Sena Machado Filho**, nos termos do artigo 90 do Regimento Interno dessa casa Legislativa, a implantação de Uma **Unidade Básica de Segurança** em prédio alugado ou próprio, com a permanência de um soldado durante a semana no povoado Mocambinho.

JUSTIFICATIVA

Sr. Prefeito e senhores vereadores, a insegurança reina não só nas cidades mas também na zona rural. A insegurança que assola nosso povoado pode-se constatar com os acontecimentos recentes, refletindo-se no medo sentido pela Comunidade, onde as pessoas estão receosas de sair das suas casas a noite e até mesmo de dia. Vale salientar que quase todo o povoado está às escuras e dessa forma os meliantes sentem-se mais a vontade para praticarem pequenos roubos deixando a população pavorosa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, 10 de Junho de 2016.

MARIA BETÂNIA FREIRE FONTENELE

Vereadora – PMDB

Exma. Sra.

MARIA JOSÉSANTOS MACHADO

Presidente da Câmara

São José do Divino-PI